



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Licitações e Contratos

## TERMO ADITIVO nº 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 90/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS VERANÓPOLIS E MIGUEL PETRYKOVSKI.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório 348, Centro, na cidade de Bento Gonçalves - RS, 95700-086 doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor, Sr. Julio Xandro Heck; e por outro lado o Sr. Miguel Petrykovski, residente na Linha General Osório, ERS 441, n.º 2450, em Nova Prata/RS, fornecedor individual inscrito no CPF/MF sob o número \*\*\*.864.390-\*\*, doravante designado CONTRATADO; tendo em vista o que consta no Processo nº 23743.000188/2025-64 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo trata de acréscimo de valor na ordem de **25%**, na forma do disposto nos Arts. 124 e 125, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 3.130,00** (três mil cento e trinta reais), representando um acréscimo de **25%** ao inicialmente contratado.

2.2. O valor inicial global do contrato era de R\$ 12.520,00 (doze mil quinhentos e vinte reais). Com este Termo Aditivo 01/2025, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 15.650,00 (quinze mil seiscentos e cinquenta reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/Unidade: 26419 / 158141;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 231643

- IV) Elemento de Despesa: 339032;
- V) Plano Interno: L2994P2300R
- VI) Nota de Empenho: 2025NE000448, emitida em 24 de outubro de 2025.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Sr. Julio Xandro Heck

Reitor do IFRS

Sr. Miguel Petrykovski

Representante Legal do Contratado